



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Memorando-Circular nº. 40/CGRH

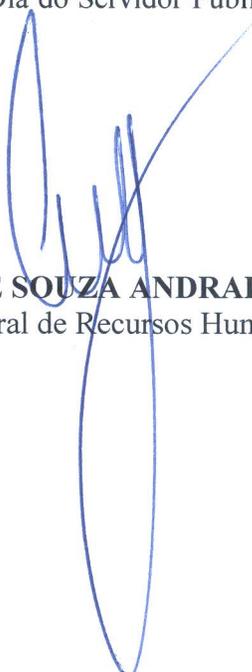
Em 25 de outubro de 2011.

Aos Titulares das Unidades Administrativas do Ministério dos Transportes

Assunto: **Alteração da data de comemoração do Dia do Servidor Público.**

1. Encaminhamos para conhecimento de todos os servidores, empregados públicos, terceirizados e estagiários, que atuam no âmbito dessa Unidade, a Portaria nº. 870, de 24 de outubro de 2011, publicada no DOU de 25 de outubro de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que transfere o ponto facultativo do próximo dia 28 de outubro, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2011.

Atenciosamente,


ROBSON DE SOUZA ANDRADE
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 870, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INTERINO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia 14 de novembro de 2011, como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público Federal.

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Fica revogado o inciso XI, do art. 1º, da Portaria nº 735, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CORREIA DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25/10/2010, seção I, pág. 62